

Cine Henfil divulga programação de filmes do fim de semana (03 a 05/10)

Destaque para a obra cinematográfica "Malês", do diretor Antonio Pitanga



A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Cultura e das Utopias, divulga a programação de filmes do Cine Henfil, no Centro, com exibições gratuitas entre os dias 03/09 e 05/10. O destaque será a obra cinematográfica "Malês", que será exibido nos três dias de sessões.

A programação também inclui outros filmes, como: "Sing", "O Último Azul", "E.T. – O Extraterrestre", e "Pacto da Viola". Os ingressos gratuitos podem ser reservados pelo link <https://abre.ai/iN6Z>. Para garantir a entrada, é necessário chegar antes da sessão para validar o ticket.

O Cine Henfil, localizado na Rua Alferes Gomes, 390, Centro, possui 200 lugares,

incluindo assentos para pessoas obesas, cadeirantes e com mobilidade reduzida. O espaço é equipado com modernos sistemas de projeção audiovisual.

Confira a programação completa:

Sexta-feira (03/10)

19h – Malês – Malês é baseado em fatos históricos e retrata a Revolta dos Malês, a maior revolução da história do Brasil organizada por negros escravizados na Bahia, em Salvador.

Classificação: 16 anos

Sábado (04/10)

15h – Sing 2 – Em Sing 2, o criativo coala Buster Moon e seu elenco animal de estrelas se preparam para lançar uma extravagante apresentação na cintilante e glamorosa capital universal do entretenimento: Redshore. Há apenas um obstáculo no caminho desses artistas: eles precisam encontrar e persuadir o astro do rock mais recluso do mundo, Clay Calloway, a se juntar a eles. O que começa como o sonho de Buster de um grande sucesso, logo se torna uma missão emocional, que demonstra o poder da música para curar até mesmo o coração mais partido – e o convencer a voltar aos palcos. Essa galeira enfrentará seus medos, fazendo novos amigos e superando seus limites, pois o show não pode parar.

Classificação: Livre

17h – O Último Azul – Em O Último Azul, um Brasil distópico possui uma política de exílio forçado contra seus idosos. A ideia é permitir que os jovens possam produzir sem se preocupar com os mais velhos, assim, o governo transfere esse grupo para colônias habitacionais onde eles possam "desfrutar" de seus últimos dias de vida. Entra em cena Tereza, uma mulher de 77 anos que mora numa cidade industrializada na Amazônia. Quando chega sua hora e ela recebe um chamado do governo para abandonar sua casa e residir na colônia, Tereza deseja realizar seu último desejo antes de ser compulsoriamente expulsa de seu lar e enviada para longe. Ela, então, embarca numa viagem pelos rios e afluentes da região, sem imaginar que essa viagem mudará o rumo de sua vida para sempre.

Classificação: 14 anos

19h – Malês – Malês é baseado em fatos históricos e retrata a Revolta dos Malês, a maior revolução da história do Brasil organizada por negros escravizados na Bahia, em Salvador.

Classificação: 16 anos

Domingo (05/10)

15h – E.T. – O Extraterrestre – Um garoto faz amizade com um ser de outro planeta, que ficou sozinho na Terra, protegendo-o de todas as formas para evitar que ele seja capturado e transformado em cobaia. Gradativamente, surge entre os dois uma forte amizade.

Classificação: Livre

17h – Pacto da Viola – No filme Pacto da Viola, após ver o seu sonho de se tornar um músico habilidoso igual ao seu pai fracassar, Alex desiste de sua carreira no ramo do sertanejo e retorna ao sertão mineiro para salvar seu pai de uma grave doença. Agora, com promessas de curas e praticando rituais específicos da Folia dos Reis, ele descobre que também precisa se curar e para isso, será preciso encontrar um caminho nas crenças locais e buscar entender o que separa os santos dos diabos.

Classificação: 12 anos

19h – Malês – Malês é baseado em fatos históricos e retrata a Revolta dos Malês, a maior revolução da história do Brasil organizada por negros escravizados na Bahia, em Salvador.

Classificação: 16 anos

Foto: Elsson Campos

Prefeitura de Maricá realiza Feira Degustativa do Cozinha Criativa e evidencia a força da culinária sem desperdício

Público teve a oportunidade de experimentar receitas criativas a partir do aproveitamento integral dos alimentos

A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Agricultura e Pecuária, realizou nesta quinta-feira (02/10), em Itaipuaçu, a 1ª Feira Degustativa do projeto Cozinha Criativa. O evento marca a conclusão de mais um ciclo de formação do programa, que promove capacitação em gastronomia sustentável.

Durante a feira, o público teve a oportunidade de experimentar receitas criativas e nutritivas, como patê de casca de banana, nhoque de banana-da-terra com carne de jaca, entre outras inovações desenvolvidas pelos alunos ao longo do curso.

O chef Ary Marinho, professor responsável pela turma, destacou o caráter prático e sustentável da formação:

"Hoje nós temos uma feirinha gastronômica sustentável, que é como um TCC dos nossos alunos. Todos os pratos foram preparados de maneira sustentável, aplicando tudo que aprenderam em sala. O Cozinha Criativa forma pessoas para uma nova relação com a alimentação, sem

desperdício e com inovação", afirmou. A administradora do polo de Itaipuaçu, Sabrina Pires, ressaltou a importância da iniciativa para os participantes e para a comunidade:

"Aqui nada se perde: tudo é reaproveitado, desde a casca até a semente. Além de ser saudável, é sustentável e faz bem para a saúde. É um convite para que mais pessoas participem", disse.

Entre os alunos, a satisfação também foi destaque. Laís Ritiely, integrante da turma, compartilhou sua experiência:

"Foi muito gratificante participar. Aprendemos a combater o desperdício e a aproveitar os alimentos de verdade. Tivemos muitas ideias e o chef Ary foi incrível, sempre ensinando com dedicação. Hoje estamos colhendo os frutos desse aprendizado", relatou.

A feira contou com a presença de representantes da Secretaria de Agricultura e Pecuária, alunos da Escola de Idosos de Itaipuaçu, familiares dos formandos e moradores da comunidade interessados em

conhecer o projeto. O Cozinha Criativa já tem novos passos definidos. No dia 7/10 (terça-feira) será realizada a formatura da turma no Cine Henfil. Já no dia 13/10 (segunda-feira)

terá início uma nova turma em Itaipuaçu, ampliando as oportunidades de formação em gastronomia sustentável para os moradores da cidade.

Foto: Adriano Marçal



ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****PREFEITO**

WASHINGTON QUAQUÁ

GABINETE DO PREFEITO**CHEFE DE GABINETE**

DAYRENE DA SILVA COSTA

VICE-PREFEITO

JOÃO MAURÍCIO - JOÃOZINHO

30ª JUNTA MILITAR DE MARICÁ

SECRETÁRIA ROSELI FERREIRA DA SILVA

ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL – SUBSECRETARIA – ACP

SUBSECRETÁRIA SABRINA GUIMARAIS PORTES MENDONÇA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTROLADORA GERAL CINTHIA MADEIRA DA SILVA

ESCOLA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – EMAR

DIRETORA MARIA INEZ PUCELLO

OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OUIDORA GERAL BARBARA MACHADO DA COSTA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADOR GERAL FABRÍCIO MONTEIRO PORTO

SECRETARIAS**ADMINISTRAÇÃO**

SECRETÁRIO GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

ASSUNTOS RELIGIOSOS

SECRETÁRIO SÉRGIO LUÍS DE SOUSA

ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

SECRETÁRIA DRYENE TAVARES ARÊAS SILVA

AGRICULTURA E PECUÁRIA

SECRETÁRIO WAGNER DE BARROS SOARES

BEM-ESTAR ANIMAL

SECRETÁRIO ROBSON TEIXEIRA DA SILVA

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SECRETÁRIA SABRINA DOS SANTOS ALVES

COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIA DANIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA

POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ARTICULAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO DO LESTE FLUMINENSE (CONLESTE)

SECRETÁRIA PRISCILLA CANEDO LOUREIRO

CULTURA E DAS UTOPIAS

SECRETÁRIO SADY BIANCHIN

DEFESA DO CONSUMIDOR

SECRETÁRIO RICK AQUINO

DIREITOS HUMANOS

SECRETÁRIO JOÃO CARLOS DE LIMA

ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

SECRETÁRIO MATHEUS SILVA DO AMPARO

EDUCAÇÃO

SECRETÁRIO RODRIGO MOURA

ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

SECRETÁRIA VERÔNICA COSTA

ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS COMUNIDADES E DO MINHA CASA, MINHA VIDA

SECRETÁRIA BRUNA LETÍCIA DE OLIVEIRA TAVARES

ESPORTES

SECRETÁRIO FELIPE DIAS BITTENCOURT

EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO

SECRETÁRIO ARLEN PEREIRA

GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

SECRETÁRIA LAWRIE DOS SANTOS SOUZA

GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

SECRETÁRIO FELIPPE GOMES LIMA

HABITAÇÃO

SECRETÁRIO MARCUS TOSELLI

JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETÁRIO EDUARDO CARLOS DE SOUZA

JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR

SECRETÁRIA ANDRESSA VERÔNICA DA SILVA SANTOS

LUTAS E ESPORTES DE COMBATE DE BASE E ALTA PERFORMANCE

SECRETÁRIO THIAGO DA SILVA REIS

MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

SECRETÁRIO HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA

PESCA

SECRETÁRIO ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO

SECRETÁRIA TATIANA VIEIRA DA COSTA CASTRO DOS SANTOS

PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

SECRETÁRIO JOAB SANTANA DE CARVALHO

POLÍTICAS E DEFESA DO DIREITO DAS MULHERES

SECRETÁRIA INGRID CALDAS PEREIRA DE ALMEIDA BASTOS

POLÍTICAS PARA TERCEIRA IDADE

SECRETÁRIO AMARILDO RIBEIRO DA SILVA

PROMOÇÃO DE EVENTOS

SECRETÁRIO RONY PETERSON DIAS DA SILVA

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

SECRETÁRIO CARLOS DANILO DOS SANTOS

QUALIDADE DE VIDA, BEM-ESTAR SOCIAL E ENTRETENIMENTO

SECRETÁRIO REINALDO DA SILVA CUNHA

RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS

SECRETÁRIO JULIO CESAR SILVA SANTOS

REPRESENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

SECRETÁRIA IVANA CRISTINA MELO DE MOURA

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

SECRETÁRIO JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA

SAÚDE

SECRETÁRIO MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

SEGURANÇA CIDADÃ

SECRETÁRIO JULIO CESAR VERAS VIEIRA

TRABALHO E EMPREGO

SECRETÁRIA ROSANA CORREA DOS SANTOS HORTA

TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA AMBIENTAL

SECRETÁRIO RICHARD ALTER SEAL

TRÂNSITO

SECRETÁRIO MÁRCIO DA SILVA CARVALHO

TRANSPORTES E POSTURA

SECRETÁRIO ANDRE LUIS AZEREDO DA SILVA

TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

SECRETÁRIO JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA

VEREADOR ALDAIR NUNES ELIAS

PRESIDENTE

VEREADOR ADELSON PEREIRA

1º SECRETÁRIO

VEREADOR FRANK COSTA

VICE-PRESIDENTE

VEREADOR Adailton Pereira da Costa Filho / BUBUTE

2º SECRETÁRIO

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA

AUTARQUIAS

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT

PRESIDENTE CELSO HADDAD LOPES

SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR

PRESIDENTE PAULO GUILHERME LOPES DE ARAÚJO

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR

PRESIDENTE CELSO PANSERA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR

PRESIDENTE MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

INSTITUTOS

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM

PRESIDENTE CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR

PRESIDENTE IGOR PAES NUNES SARDINHA

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

PRESIDENTE PRISCILA FRANÇA DE ALMEIDA SOUZA

COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS - AMAR

PRESIDENTE MARLOS COSTA

MARICÁ GLOBAL INVEST - MGI

PRESIDENTE MARCELO BATISTA GOMES

Expediente

PREFEITURA DE MARICÁ

CIDADE QUE CUIDA, TRANSFORMA E INSPIRA

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Secretaria de Governança em Licitações e
Contratos

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalistas Diagramadores
Diogo Gonçalves da Mata - RG N° 44760/RJ
Fábio da Silva Ramos - RG N° 44666/RJ
Júlio César de Medeiros - RG N° 44665/RJ

Prefeito Municipal
Washington Luiz Cardoso Siqueira

Sumário

GABINETE DO PREFEITO	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR	5
SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL	5
SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREGO	7

Acesse o nosso QR-code
para mais notícias



www.marica.rj.gov.br



Maricá marca presença no Rio+Agro com destaque para produção local - <https://www.marica.rj.gov.br/noticia/marica-marca-presenca-no-rioagro-com-destaque-para-producao-local/>

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 3049/2025**

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, conforme art 2º do Decreto Legislativo nº 001, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, DRYENE TAVARES AREAS SILVA, matrícula nº 115278, com validade a partir de 01/10/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo SM 1, de Secretário Municipal, vinculado à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/10/2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de outubro de 2025

João Maurício de Freitas Vice-Prefeito

No Exercício da Chefia do Poder Executivo

PORTARIA Nº 3050/2025

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, conforme art 2º do Decreto Legislativo nº 001, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, DRYENE TAVARES AREAS SILVA, matrícula nº 115693, com validade a partir de 02.10.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE-1, de SUBSECRETARIA, vinculado à SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02.10.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de outubro de 2025

João Maurício de Freitas Vice-Prefeito

No Exercício da Chefia do Poder Executivo

PORTARIA Nº 3051/2025

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, conforme art 2º do Decreto Legislativo nº 001, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, REGINALDO MENDES LEITE, matrícula nº 115692, com validade a partir de 01.10.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo SM 1, de SECRETARIO vinculado à SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.10.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de outubro de 2025

João Maurício de Freitas Vice-Prefeito

No Exercício da Chefia do Poder Executivo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**AUTORIZO - DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13663/2025**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Controle de Conformidade Processual (ACCP), AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamentação legal no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, que trata das hipóteses de dispensa de licitação, bem como no inciso correspondente do artigo 75, II e art. 23 do Decreto Municipal nº 78, tendo em vista se tratar de contratação aonde o valor do objeto não ultrapassar os valores previstos para essa modalidade. A presente contratação tem por objeto suprir a necessidade da Secretaria de Administração do Município de Maricá quanto a aquisição de bombas centrífugas, destinadas a garantir o pleno funcionamento do sistema hidráulico do anexo da Prefeitura Municipal de Maricá, no valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), em favor da empresa Essencial Serviços Combinados LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.540.464/0001-09.

Maricá, 30 de setembro de 2025.

Gecimar Jorge de Aragão

Secretário de Administração

SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR**ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 0001/2025**

O Secretário Rick Thomaz Aquino, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Municipal nº 2.494, de 26 de novembro de 2013, CREDENCIA o servidor Marcus Vinicius Campos Sampaio, cargo COORDENADOR GERAL CNE-5, matrícula nº 114.118, para receber e aplicar recursos de Suprimentos de Fundos da Secretaria de Defesa do Consumidor, devendo ser observados pelo mesmo os ditames previstos na Legislação em vigor, que regulam a matéria.

Maricá, 19 de setembro de 2025.

Rick Thomaz Aquino

Secretário de Defesa do Consumidor

113.484

SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL**NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO**

PARTES: Prefeitura Municipal de Maricá/Secretaria de Economia Solidária e Empreendedorismo Social e Instituto E-dinheiro Brasil

OBJETO: A presente refere-se à notificação de rescisão unilateral do Termo aditivo nº. 06 do Termo de Colaboração nº 04/2019, processo administrativo nº. 5200/2019, cujo objeto é celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC especializada em gestão de bancos comunitários para a gestão de moeda social – moeda Mumbuca, banco Comunitário Popular de Maricá – Banco Mumbuca, cadastramento de beneficiários e pagamentos dos benefícios correlatos aos programas municipais Renda Mínima, Renda Básica da Cidadania e programa de Locação Social, bem como a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho e da Planilha de custos, assinado em 30 de outubro de 2024.

FUNDAMENTO DA RESCISÃO: A rescisão unilateral é motivada por inexecução contratual, conforme estabelecido no Art. 52 e 62 da Lei nº 13.019/2014.

CLÁUSULA RESCISÓRIA: A rescisão é exercida em conformidade com a cláusula Décima Sexta, do Termo de Colaboração nº. 04/2019, que prevê a possibilidade de rescisão unilateral em caso de detecção de quaisquer irregularidades cometidas pela OSC.

Prazo: Fica concedida a OSC o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de ampla defesa e contraditório.

Esta notificação é emitida com a finalidade de notificar a Organização da Sociedade Civil e formalizar a rescisão e garantir que as obrigações sejam cumpridas.

Maricá, 01 de setembro de 2025.

MATHEUS SILVA DO AMPARO

Secretário de Economia Solidária e Empreendedorismo Social

Matrícula: 113.486

*** Esta matéria foi publicada originalmente na edição de nº 1776 de 01 de setembro de 2025.**

ERRATA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17519/2025

AUTORIZO - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1789/2025

O Secretário de Economia Solidária e Empreendedorismo Social, Matheus Silva do Amparo, no uso de suas atribuições legais, torna pública para conhecimento dos interessados a seguinte correção no texto da publicação abaixo mencionada:

ONDE SE LÊ:

...no valor global de R\$ 9.107.955,28 (nove milhões, cento e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos)...

LEIA-SE:

... no valor global de R\$ 8.078.196,86 (oito milhões, setenta e oito mil, cento e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos)...

As demais cláusulas e condições da publicação original permanecem inalteradas.

Maricá, 02 de outubro de 2025.

Matheus Silva do Amparo

Secretário de Economia Solidária e Empreendedorismo Social

Matrícula 113.486

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA COM OSC PARA GESTÃO DA MOEDA SOCIAL MUMBUCA E PARA OPERACIONALIZAR O PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA INSTITUÍDOS PELA PREFEITURA DE MARICÁ, A FIM DE CONTEMPLAR A CONTINUIDADE DOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOLIDÁRIO.

Trata-se de justificativa para a formalização da dispensa de chamamento público, nos termos do artigo 30, inciso I da Lei Federal nº 13.019/2014, em razão da rescisão do Termo de Colaboração nº 04/2019, prorrogado pelo Termo Aditivo nº 028/2024, bem como, pela decisão nos autos do processo TCERJ nº 201.625-5/2025, pela suspensão do Edital de Chamamento Público nº 01/04, cujo objeto é a Gestão da Moeda Social Mumbuca para operacionalizar o pagamento dos benefícios, auxílios e programas sociais instituídos pela Prefeitura de Maricá, a fim de contemplar a continuidade dos projetos de desenvolvimento econômico e solidário.

A decisão pela rescisão decorreu de diversos descumprimentos pelo Instituto E-dinheiro Brasil, inclusive de cláusulas contratuais do Termo de Colaboração, em especial, a cláusula DÉCIMA SEXTA e, descumprimento de decisões exaradas pela Corte de Contas do Rio de Janeiro, nos autos do processo TCERJ nº 227.930-0/2023, além de falhas apontadas na Prestação de Contas da parceria, tornando essencial a tomada de providência por parte desta pasta, com intuito de evitar a paralisação, tanto no pagamento dos benefícios sociais pagos pela Prefeitura de Maricá, quanto na circulação da Moeda Social Mumbuca no Município.

Justifica-se a dispensa, ainda, pelo fato de o Edital de Chamamento Público nº 01/2024, cujo objeto é a gestão da moeda social mumbuca e operacionalização dos pagamentos dos benefícios, auxílios e programas de transferência de renda, a fim de contemplar a continuidade dos projetos de desenvolvimento econômico e solidário, estar suspenso, aguardando, decisão final do TCERJ nos autos do processo nº 201.625-5/2025.

Cumpra-se ressaltar que, a Moeda Social Mumbuca transcende a definição simples de um programa de transferência de renda, e consolidou-se no Município de Maricá como pilar fundamental da política municipal de economia popular e solidária. Ela atua como um instrumento de dinamização econômica e como mecanismo essencial para garantir a dignidade e a segurança alimentar de milhares de famílias em situação de vulnerabilidade.

A interrupção, ainda que breve, do fluxo de pagamento dos benefícios sociais por meio da Moeda Social Mumbuca, não representará mero inconveniente administrativo, mas sim um risco de desestabilização social e econômica para o Município.

A parceria que se rege pelo Termo de Colaboração 04/2019 foi objeto de análise, em algumas oportunidades, pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), onde foi evidenciada uma série de irregularidades, como o descumprimento das obrigações oriundas das prestações de contas e obstrução de controle externo e descumprimento de decisões judiciais administrativas, que erodiram a confiança e a idoneidade do parceiro perante a administração pública, não havendo outra opção à municipalidade em realizar a dispensa de chamamento público, nos mesmos moldes da atual parceria, a fim de ser dada continuidade aos projetos de desenvolvimento econômico e solidário.

Diante do cenário, e do iminente vácuo administrativo na gestão da Moeda Social, conscientes que a interrupção acarretará em prejuízos econômicos ao comércio da cidade, de maneira ainda não mensurável, e para os beneficiários, perda de sua principal fonte de renda e subsistência, a Secretaria de Economia Solidária e Empreendedorismo Social empreenderá na Dispensa de Chamamento Público, por meio do Processo Administrativo 17519/2025, com fulcro no artigo 30, inciso I da lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 54/2017, escolhendo a Associação Banco Popular de Maricá – Banco Mumbuca – Associação da Sociedade Civil, com experiência em Moedas Sociais e Finanças Solidárias para a gestão do ecossistema de benefícios sociais da Prefeitura Municipal de Maricá através da Moeda Social Mumbuca, por ter apresentado a proposta mais econômica e vantajosa, pelo prazo de 180 dias.

Nesse sentido, abre-se prazo de 5 (cinco) dias corridos para a impugnação à presente justificativa, na forma do artigo 32, §2º da Lei 13.019/2014.

Maricá, 02 de outubro de 2025.

Matheus Silva do Amparo

Secretário de Economia Solidária e Empreendedorismo Social

Mat.: 113.486

PORTARIA Nº 04 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

DESIGNA EQUIPE TÉCNICA REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17519/2025

A Secretária de Economia Solidária e Empreendedorismo Social, e considerando a necessidade da criação de uma equipe técnica para análise da documentação da entidade parceira por dispensa de chamamento público que objetiva a formalização de parceria com a OSC para gestão da Moeda Social Mumbuca e para operacionalizar o pagamento dos benefícios, auxílios e programas de transferência de renda instituídos pela Prefeitura Municipal de Maricá, a fim de contemplar a continuidade dos projetos de desenvolvimento econômico solidário, no âmbito do Município de Maricá, conforme Decreto nº 54/2017 e Lei 13.019/2014. RESOLVE DESIGNAR PARA COMPOR A EQUIPE TÉCNICA OS SERVIDORES:

Art. 1º Nomear Gladson de Oliveira Santos - Matrícula 112.830

Nomear David de Almeida Kiwlowicz – Matrícula 114.208

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 05/09/2025.

Publique-se.

Maricá, em 23 de setembro de 2025.

MATHEUS SILVA DO AMPARO

Matrícula: 113.486

SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

PORTARIA Nº 05 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17519/2025.

A Secretária Municipal de Economia Solidária e Empreendedorismo Social, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade da criação de uma Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhar a execução do termo de colaboração, a ser realizado através do Chamamento Público que objetiva a formalização de parceria com OSC para gestão da Moeda Social Mumbuca e para operacionalizar o pagamento dos benefícios, auxílios e programas de transferência de renda instituídos pela Prefeitura Municipal de Maricá, a fim de contemplar a continuidade dos projetos de desenvolvimento econômico solidário, no âmbito do Município de Maricá, conforme Decreto nº 54/2017 e Lei 13.019/2014. RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação os servidores, sob a presidência do primeiro:

1. Soraya Celi dos Santos de Araújo Silva, Matrícula 7898;

2. Ruan da Silva Pereira Jardim, Matrícula: 114.207;

3. Caio Cesar do Nascimento, Matrícula: 114.044;

4. Danielly da Silva Hora, Matrícula: 107.228 (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Maricá, em 02 de Outubro de 2025.

MATHEUS SILVA DO AMPARO

Matrícula: 113.486

SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

PORTARIA Nº 06 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA GESTORA DO TERMO DE COLABORAÇÃO A SER CELEBRADO POR MEIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17519/2025

A Secretária de Economia Solidária e Empreendedorismo Social, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de nomeação de um servidor para atuar como gestor do termo de colaboração que objetiva a formalização de parceria com OSC para gestão da Moeda Social Mumbuca e para operacionalizar o pagamento dos benefícios, auxílios e programas de transferência de renda instituídos pela Prefeitura Municipal de Maricá, a fim de contemplar a continuidade dos projetos de desenvolvimento econômico solidário, no âmbito do Município de Maricá, conforme Decreto nº 54/2017 e Lei 13.019/2014. RESOLVE:

Art. 1º Nomear Raiane Leitão Pereira Trindade - Matrícula 106.844 como gestora da parceria a ser celebrada através de Termo de Colaboração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Maricá, em 02 de outubro de 2025.

MATHEUS SILVA DO AMPARO

Matrícula: 113.486

SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

EXTRATO TERMO ADITIVO N.º 07 DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 04/2019, VISANDO A SUA RESCISÃO UNILATERAL, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5200/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E INSTITUTO E-DINHEIRO BRASIL

OBJETO: O MUNICÍPIO RESOLVE RESCINDIR, DE FORMA UNILATERAL, COM FULCRO NOS ARTIGOS 52 E 62 DA LEI N.º 13.019/2014, O TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 04/2019, QUE TEVE POR OBJETO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE BANCOS COMUNITÁRIOS PARA A GESTÃO DE MOEDA SOCIAL – MOEDA MUMBUCÁ, BANCO COMUNITÁRIO POPULAR DE MARICÁ - BANCO MUMBUCA, CADASTRAMENTO DE BENEFICIÁRIOS E PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS CORRELATOS AOS PROGRAMAS MUNICIPAIS RENDA MÍNIMA, RENDA BÁSICA DA CIDADANIA E PROGRAMA DE LOCAÇÃO SOCIAL, BEM COMO A PROMOÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES CONSTANTES DO PLANO DE TRABALHO E DA PLANILHA DE CUSTOS, A PARTIR DA ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO, CONFORME DOCUMENTO DE FL. 2809, ALÉM DO DESCUMPRIMENTO DE ITENS DA CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 04/2019, EM CONCORDÂNCIA COM A JUSTIFICATIVA PARA A RESCISÃO ÀS FLS. 2773/2778, DOCUMENTO DE FLS. 2805/2806, O PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FLS. 2779/2787, DECLARAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO ÀS FLS. 2772, BEM COMO A DEVIDA NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL DE FLS.2811/2813, E CONSUBSTANCIADA NOS DOCUMENTOS E OFÍCIOS ENCAMINHADOS À ORGANIZAÇÃO SOCIAL E ACOSTADOS CÓPIAS ÀS FLS. 2449/2737, E MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA ÀS FLS. 2814/2836 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5200/2019.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. FICA RESGUARDADO À ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO E-DINHEIRO BRASIL, O DIREITO A RECEBER A CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA REFERENTE AOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO PERÍODO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, APÓS O DEVIDO PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO, ASSIM COMO DEMAIS DIREITOS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO E APLICÁVEIS A HIPÓTESE EM TELA.

PARÁGRAFO SEGUNDO. APÓS A ASSINATURA DO PRESENTE TERMO, A NOTA DE EMPENHO DE N.º 6427/2024 SERÁ ANULADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO. DEVEM SER DEVOLVIDOS OS SALDOS FINANCEIROS REMANESCENTES, INCLUSIVE OS PROVENIENTES DAS RECEITAS OBTIDAS DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS (OU O VALOR CORRESPONDENTE A ESTAS), REALIZADAS NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE TRINTA DIAS, SOB PENA IMEDIATA INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DO RESPONSÁVEL, PROVIDENCIADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

PARÁGRAFO QUARTO. NA HIPÓTESE DE HAVER VALORES A SEREM RECEBIDOS PELA SOCIEDADE EMPRESÁRIA, A TÍTULO DE CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA PELOS SERVIÇOS EXECUTADOS, ESTES RESTARÃO RETIDOS ATÉ A COMPROVAÇÃO DA QUITAÇÃO DOS DÉBITOS TRABALHISTAS.

DO PRAZO: SEM PRAZO

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.019/2014; DECRETO MUNICIPAL N.º 54/2017 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2025

MARICÁ, 02 DE OUTUBRO DE 2025.

MATHEUS SILVA DO AMPARO

SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 28/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17519/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E O ASSOCIAÇÃO BANCO COMUNITÁRIO POPULAR DE MARICÁ - BANCO MUMBUCÁ.

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE COLABORAÇÃO TEM POR OBJETO A PARCERIA COM OSC PARA GESTÃO DA MOEDA SOCIAL MUMBUCÁ, E PARA OPERACIONALIZAR O PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA INSTITUÍDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, A FIM DE CONTEMPLAR A CONTINUIDADE DOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOLIDÁRIO, BEM COMO DE TODAS AS ATIVIDADES CONSTANTES DO PLANO DE TRABALHO E DA PLANILHA DE CUSTOS.

PRAZO: 06 (SEIS) MESES.

VALOR: R\$ 8.078.196,86 (OITO MILHÕES, SETENTA E OITO MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 PROGRAMA DE TRABALHO: 72.01.04.122.0054.2346;
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.5.0.85.00.00.00;
 ORIGEM DO RECURSO: 1704;
 NOTA DE EMPENHO: 8369/2025.
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.019/2014, DECRETO MUNICIPAL N.º 54/2017 E SUAS ALTERAÇÕES.
 DATA DA ASSINATURA: 02/10/2025.
 MARICÁ, 02 DE OUTUBRO DE 2025.
 MATHEUS SILVA DO AMPARO
 SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREGO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 722, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 29/2015, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17167/2014, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC N.º 29 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal n.º 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 29/2015, cujo objeto É A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITO À AVENIDA

CARLOS MARIGHELLA, LOTE N.º 09, QUADRA N.º 14, ITAIPUAÇU, MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O N.º 54.053, PARA SEDIAR OS CURSOS PROFISSIONALIZANTES MINISTRADOS PELO SENAI, conforme o processo administrativo n.º 17167/2014,
 RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os servidores ARILDA DA COSTA ROCHA VELLASCO – MATRÍCULA: 4437, CPF: 036.***-**-**, na condição de fiscal, e RAFAELLE DUTRA NUNES – MATRÍCULA: 106.660, CPF: 129.***-**-** e TACIARA DOS REIS RESENDE – MATRÍCULA: 112.317, CPF: 089.***-**-**, na condição de suplentes do Contrato n.º 29/2015.

Art. 2º INCLUIR os servidores RAFAELLE DUTRA NUNES – MATRÍCULA: 106.660, CPF: 129.***-**-**, na condição de fiscal e KAUÊ DE PAULA CHRISTO – MATRÍCULA: 113.672, CPF: 103.***-**-**, na condição de suplente, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 29/2015.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – STELLY GOMES DO NASCIMENTO – MATRÍCULA: 106.087, CPF: 109.***-**-**;

FISCAL – CAMILA DA CRUZ SANTIAGO – MATRÍCULA: 106.085, CPF: 122.***-**-**;

FISCAL – RAFAELLE DUTRA NUNES – MATRÍCULA: 106.660, CPF: 129.***-**-**;

SUPLENTE – KAUÊ DE PAULA CHRISTO – MATRÍCULA: 113.672, CPF: 103.***-**-**;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 19/09/2025.

Publique-se.

Maricá, 30 de setembro de 2025.

ROSANA CORREA DOS SANTOS HORTA

SECRETÁRIA DE TRABALHO E EMPREGO



Vigilância em Saúde de Maricá alerta sobre os riscos de bebidas alcoólicas adulteradas com metanol - <https://www.marica.rj.gov.br/noticia/vigilancia-em-saude-de-marica-alerta-sobre-os-riscos-de-bebidas-alcoolicas-adulteradas-com-metanol/>

 <https://www.facebook.com/>

 <https://www.instagram.com/>

 <https://www.tiktok.com/@>

